

PLANO DE TRABALHO – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2025

Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado,

Conveniada: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO – ÁGUAS DE LINDÓIA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 60.975.737/0094-50, com sede na Rua Santa Catarina nº 158, Águas de Lindóia - SP, neste ato representada por seu presidente **Sr. Mateus Locatelli**.

E, de outro lado,

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.678.000/0001-83, com sede na Avenida Rio do Peixe, 450, Jardim Estância Lindóia, Lindóia – SP, representado neste ato pelo, **Sr. Luciano Franco de Godoi Lopes**, Prefeito Municipal, e pela **Sra. Drielly Padovini dos Santos**, Diretora Municipal de Saúde.

As partes qualificadas resolvem formalizar o Termo Aditivo para prorrogar a vigência do Termo de Convênio 001/2025 conforme previsto na Cláusula Terceira- Da Vigência, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Assim ficam alteradas as seguintes cláusulas:

9. METAS QUANTITATIVAS E INDICADORES DE AFERIÇÃO

9.1. METAS PARA AS UNIDADES DE INTERNAÇÕES

Trata-se de meta quantitativa, que corresponde ao número de realizações de procedimentos de partos/normal, vinculado à clínica obstétrica.

A realização dos procedimentos de partos cesárea/normal objetiva atender as necessidades de saúde oriundas do Pronto Socorro, e referenciados por outros serviços que integram a rede municipal de saúde de Lindóia, respeitando a capacidade operacional do Hospital São Camilo Águas de Lindóia e sua complexidade.

Fica pactuada a realização de no mínimo 14 (quatorze) partos cesárea/normal.



UNIDADES DE INTERNAÇÕES			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Partos Cesárea/Normal	Mínimo 14	Clinica Obstétrica	Mínimo 168

O Indicador para aferição do cumprimento das metas será emitido pelo próprio hospital através de relatórios mensais, comprovando o número de procedimentos de partos cesárea/normal.

9.2 METAS PARA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS (PRONTO SOCORRO)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo de Convênio 36.000 (trinta e seis mil) atendimentos dessa modalidade, ou seja, média de 3.000 (três mil) atendimentos ao mês.

Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados os atendimentos realizados no setor de Pronto Socorro, independente de gerarem ou não uma hospitalização.

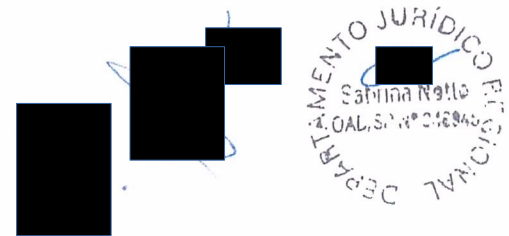
Trata-se de uma meta de desempenho quantitativo (mensurável), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto dos procedimentos ambulatoriais registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e incorporados ao banco de dados do DATASUS - Ministério da Saúde.

PRONTO SOCORRO			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Atendimentos urgência e emergência	3.000	Consultas	36.000

9.2.1. METAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo de Convênio 24.144 (vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro) exames, ou seja, média de 2.0122 (dois mil e doze) SADT ao mês.

Para o cômputo da produção quantitativa de SADT, serão considerados o Diagnóstico em Laboratório Clínico, Diagnóstico por Radiologia (Raio X), Diagnóstico por Métodos Eletrocardiográficos, conforme segue:



SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)		
Ação / Descrição	Contratação / Mensal	TOTAL/ ANUAL
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.400	16.800
Diagnóstico por Radiologia	500	6.000
Diagnóstico por métodos Eletrocardiográfico	100	1.200

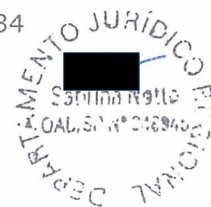
Tratam-se também de metas de desempenho quantitativas (mensuráveis), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto de realização dos SADTs elencados acima, destinados aos usuários do Pronto Socorro (urgência e emergência).

9.3. VALOR DO REPASSE PELA CONTRATAÇÃO MENSAL

O valor do repasse ficará condicionado ao cumprimento do total dos procedimentos pactuados, ou seja, 5.026 (cinco mil e vinte e seis) procedimentos, conforme tabela a seguir:

Indicador	Número de Procedimentos Realizados	Realizado	Porcentagem do Valor do Orçamento	Valor a Pagar
Pronto Socorro; SADT (Laboratório Clínico, Radiologia, Eletrocardiográfico) TOTAL – 5.026 PROCEDIMENTOS	> 5.026	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$55.433,34
	De 4.272 à 5.026	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$55.433,33
	De 3.518 à 4.271	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado à atividade	R\$49.890,00
	< 3.517	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade	R\$38.803,33

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$55.433,34



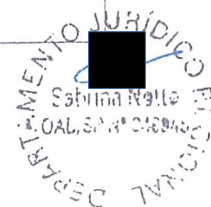
(cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.

10. METAS QUALITATIVAS E INDICADORES DE AFERIÇÃO

As metas qualitativas, para os fins deste Plano de Trabalho, estão afetas às atividades voltadas à obtenção e garantia da melhor assistência possível ao paciente, corroborando sobre a qualidade da estrutura física e operacional disponibilizada ao Convênio.

Os indicadores para a aferição do cumprimento das metas qualitativas serão objeto de avaliação mensal pelo Auditor da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando o cumprimento das metas, sendo elas:

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido	Porcentagem do valor global	Valor Mensal
Manter taxa de mortalidade operatória abaixo de 2,7%.	Cirurgia em paciente internado em serviço de saúde: procedimentos cirúrgicos realizados dentro do centro cirúrgico, que consistam em pelo menos uma incisão e uma sutura, em regime de internação superior a 24 horas.	(Nº de óbitos até 7 dias após cirurgia / Nº de pacientes submetidos a cirurgias) × 100.	Manter taxa de mortalidade operatória abaixo de 2,7%.	5%	R\$3.464,58
Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação de ótimo e bom dos	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS nas internações e	Quantidade de satisfação ótima e boa atual/quantidade de usuários entrevistados	Aumentar de 80% para 90% a satisfação ótimo e bom em	5%	R\$3.464,58



atendimentos SUS.	cirurgias.	em 06 meses.	pesquisa junto aos usuários SUS em 06 meses.		
Manter taxa de infecção hospitalar abaixo de 3%.	Realizar busca ativa e ambulatorios de regresso para avaliação e detecção de IRAS e tratativas das mesmas, e treinamento de reciclagem com os colaboradores conforme os indicadores.	Quantidade de IRAS / pelo número total de saídos no mês.	Manter taxa de infecção hospitalar abaixo de 3%.	5%	R\$3.464,58
Manter taxa de natimortos abaixo de 1,8%	Quantificar óbitos fetais após 28ª semanas.	Quantidade de óbitos fetais após 28ª semanas/total de nascidos vivos x 100.	Manter taxa de natimortos abaixo de 1,8%.	5%	R\$3.464,59
TOTAL				20%	R\$13.858,33

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$ 13.858,33 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

OBS.: O repasse do valor pactuado neste plano de trabalho ficará condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, sendo que as metas qualitativas correspondem ao percentual de 20 % (R\$ 13.858,33) e as metas quantitativas correspondem ao percentual de 80 % (R\$ 55.433,34) do valor total de R\$ 69.291,67 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Sylvina Nette
OAL/SA/010040/2019

12- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de Serviços Médicos	R\$ 18.665,25	R\$ 223.983,00
Recursos Humanos CLT	R\$ 33.948,28	R\$ 407.379,36
Pagamentos de Materiais, medicamentos, exames laboratoriais, SADT, produtos de higienização/lavanderia, materiais de escritório, gêneros alimentícios.	R\$ 16.678,14	R\$ 200.137,68
Total	R\$ 69.291,67	R\$ 831.500,00

As verbas descritas acima no item 12 – Recursos Humanos CLT, será destinada para o pagamento em média de 5 à 6 colaboradores de enfermagem, e a 6 à 7 colaboradores do setor de apoio. (anexo I).

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Municipal	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67
Fonte	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,67	R\$ 69.291,63

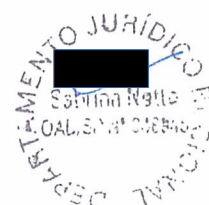
As partes ratificam as demais cláusulas do Plano de Trabalho, que permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo ao Termo de Convenio, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



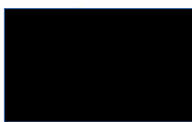


Águas de Lindóia, 27 de novembro 2025.

MUNICÍPIO:


Luciano Franco de Godoi Lopes
Prefeito Municipal


Drielly Padovini dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA:


Larissa Casqueiro Rodrigues
Diretora Administrativa

Sociedade Beneficente São Camilo

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO I

MÉDIA DE CUSTO DO APOIO – RECEPÇÃO 2026

Período Diurno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 2.012,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Cesta Básica	R\$ 135,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 187,12
Total	R\$ 2.661,17

Período Noturno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 2.012,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Adicional Noturno	R\$ 688,60
Cesta Básica	R\$ 135,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 253,01
Total	R\$ 3.415,66

Período Diurno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 2.012,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 187,12
Total	R\$ 2.526,17
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 210,51

Período Noturno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 2.012,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Adicional Noturno	R\$ 688,60
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 242,21
Total	R\$ 3.269,86
Provisão 13º Salário – Média Mensal	R\$ 272,49

Período Diurno: Férias

Salário Mensal	R\$ 2.012,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
1/3 – de Férias	R\$ 779,68
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 249,50
Total	R\$ 3.368,23
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 280,69

Período Noturno: Férias

Salário Mensal	R\$ 2.012,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Adicional Noturno	R\$ 688,60
1/3 – de Férias	R\$ 1.009,22
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 322,95
Total	R\$ 4.359,82
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 363,32



ANEXO I

MÉDIA DE CUSTO DO APOIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2026

Período Diurno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 2.525,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Cesta Básica	R\$ 135,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 228,16
Total	R\$ 3.215,21

Período Noturno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 2.525,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Adicional Noturno	R\$ 772,58
Cesta Básica	R\$ 135,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 300,77
Total	R\$ 4.060,40

Período Diurno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 2.525,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 228,16
Total	R\$ 3.080,21
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 256,68

Período Noturno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 2.525,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Adicional Noturno	R\$ 772,58
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 289,97
Total	R\$ 3.914,60
Provisão 13º Salário – Média Mensal	R\$ 326,22

Período Diurno: Férias

Salário Mensal	R\$ 2.525,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
1/3 – de Férias	R\$ 950,68
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 304,22
Total	R\$ 4.106,95
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 342,25

Período Noturno: Férias

Salário Mensal	R\$ 2.525,85
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 326,20
Adicional Noturno	R\$ 772,58
1/3 – de Férias	R\$ 1.208,21
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 386,63
Total	R\$ 5.219,47
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 434,96

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Sistema Nôdo
OAL/SE/PROCURADORIA

ANEXO I

MÉDIA DE CUSTO DO APOIO – APOIO 2026

Período Diurno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 1.898,86
Adicional de Insalubridade - 40%	R\$ 652,40
Cesta Básica	R\$ 135,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 204,10
Total	R\$ 2.890,36

Período Diurno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 1.898,86
Adicional de Insalubridade - 40%	R\$ 652,40
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 204,10
Total	R\$ 2.755,36
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 229,61

Período Diurno: Férias

Salário Mensal	R\$ 1.898,86
Adicional de Insalubridade - 40%	R\$ 652,40
1/3 – de Férias	R\$ 850,42
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 272,13
Total	R\$ 3.673,81
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 306,15

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Período Diurno: Mensal

Salário Mensal	R\$ 4.212,80
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 303,60
Cesta Básica	R\$ 135,00
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 361,31
Total	R\$ 5.012,71

Período Diurno: 13º Salário

Salário Mensal	R\$ 4.212,80
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 303,60
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 361,31
Total	R\$ 4.877,71
Provisão 13º - Média Mensal	R\$ 406,48

Período Diurno: Férias

Salário Mensal	R\$ 4.212,80
Adicional de Insalubridade - 20%	R\$ 303,60
1/3 – de Férias	R\$ 1.505,47
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	R\$ 481,75
Total	R\$ 6.503,62
Provisão Férias – Média Mensal	R\$ 541,97



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
001/2025 -****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2025 -**

CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA/SP - CNPJ/ME Nº
45.678.000/0001-83.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO -
HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA - CNPJ/ME Nº
60.975.737/0094-50.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Alteração
de Valores do Termo de Convênio nº 001/2025, que visa o
repasso municipal para custeio da execução de serviços de
saúde (assistência hospitalar, urgência/emergência e SADT)
no âmbito do SUS.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 831.500,00 (oito centos e
trinta e um mil quinhentos reais), que serão repassados em
11 (onze) parcelas no valor de R\$ 69.291,67 (sessenta e
nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete
centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 69.291,63
(sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e
sessenta e três centavos).

FONTES DE RECURSO: MUNICIPAL

VIGÊNCIA PRORROGADA: 01 de janeiro de 2026 a 31
de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

Lindóia, 15 de dezembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL